

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 044/2018/SEMA.

Processo nº: 376652/2019/SEMA.

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a empresa Instituto de Desenvolvimento Gerencial S.A.

Objeto: Aditar a Cláusula Segunda - 'Da vigência' do contrato original, bem como alterar o nome empresarial da Contratada constante no preâmbulo do Contrato Nº. 044/2018/SEMA e demais instrumentos celebrados.

Do Aditamento: Altera-se o nome empresarial da Contratada, conforme abaixo:

Onde se lê:

"INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, com sede à Rua Senador Milton Campos, nº 35, 7º andar, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006.050."

Leia-se:

FALCONI CONSULTORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.279/0001-64, com sede à Rua Senador Milton Campos, nº 35, 8º andar, Sala 806, Bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006.050."

Vigência: O contrato original terá sua vigência aditada por 05 (cinco) meses, a partir de 24/10/2019 até 23/03/2020.

Fundamento: Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico nº 167-C/SUBPGMA/2019.

Data de Assinatura: 12/09/2019.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Viviane Isabela de Oliveira Martins - Presidente da Falconi Consultores S/A

Fernando Ladeira Fernandes - Diretor da Falconi Consultores S/A

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41c92b7a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar